



PROCESSO Nº 0451/13

PROTOCOLO Nº 11.375.233-5

PARECER CEE/CES Nº 14/13

APROVADO EM 20/03/13

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do curso de graduação em Educação Física - Licenciatura, modalidade Educação a Distância, ofertado pela UEPG nos polos de Apucarana, Bituruna, Congonhinhas, Cruzeiro do Oeste, Ibaiti, Lapa, Palmeira, Paranaguá e Siqueira Campos.

RELATOR: JOSÉ DORIVAL PEREZ

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, por meio do ofício nº 066/13-CES/SETI, de 13/02/13 (fls. 345) e Informação Técnica 02/13-CES/SETI (fls. 346 a 349), de 08/02/13, encaminha o protocolado da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, município de Ponta Grossa, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, em que solicita o reconhecimento do curso de graduação em Educação Física - Licenciatura, modalidade Educação a Distância, ofertado nos polos de Apucarana, Bituruna, Congonhinhas, Cruzeiro do Oeste, Ibaiti, Lapa, Palmeira, Paranaguá e Siqueira Campos.

A Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG foi credenciada para a oferta de cursos na modalidade Educação a Distância por meio da Portaria - MEC nº 652, de 16/03/04, publicada no Diário Oficial da União de 17/03/04. O processo de recredenciamento para a referida oferta encontra-se em tramitação no MEC, sob o protocolo nº 2009013016.

1.1 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Educação Física - Licenciatura, na modalidade Educação a Distância, foi aprovado pela Resolução CEPE/UEPG nº 180, de 25/08/09 e Resolução CA/UEPG nº 472, de 03/11/09, com carga horária de 3.464 (três mil, quatrocentas e sessenta e quatro) horas, regime de matrícula semestral, 450 (quatrocentas e cinquenta) vagas, sendo 50 (cinquenta) por polo e prazo de integralização de no mínimo de 04 (quatro) e no máximo de 06 (seis) anos.



PROCESSO Nº 0451/13

1.2 Matriz Curricular (fls. 37 a 39)

CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA – UAB

Turno: INTEGRAL
Currículo nº 1

Autorizado pela Resolução CEPE nº 180 de 25 de agosto de 2009.

Para completar o currículo pleno do curso superior de graduação à distância em Licenciatura em Educação Física, o acadêmico deverá perfazer um total mínimo de 3.464 (três mil, quatrocentas e sessenta e quatro) horas, sendo 1.462 (mil, quatrocentas e sessenta e duas) horas em disciplinas de Formação Básica Geral, 986 (novecentas e oitenta e seis) horas em disciplinas de Formação Específica Profissional, 408 (quatrocentas e oito) horas em disciplinas de Diversificação ou Aprofundamento, 408 (quatrocentas e oito) horas em disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado e 200 (duzentas) horas de Atividades Complementares, distribuídas em, no mínimo, 8 (oito) semestres e, no máximo, 12 (doze) semestres letivos.

E o seguinte o elenco de disciplinas que compõe o curso:

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA GERAL

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
303501	Anatomia Humana e do Movimento	68
303502	Fisiologia Humana	68
304501	Aprendizagem Motora	68
304502	Cinesiologia	68
304503	Crescimento e Desenvolvimento Motor I	34
304504	Crescimento e Desenvolvimento Motor II	34
304505	Fundamentos Antropológicos e Sociológicos da Educação Física	68
304506	Metodologia da Pesquisa Científica	68
304507	Noções de Higiene e Socorros de Urgência em Educação Física I	34
304508	Noções de Higiene e Socorros de Urgência em Educação Física II	34
304509	Prática Educativa - Projeto Integrado I	68
304510	Prática Educativa - Projeto Integrado II	68
304511	Prática Educativa - Projeto Integrado III	68
304512	Prática Educativa - Projeto Integrado IV	68
304513	Prática Educativa - Projeto Integrado V	34
304514	Prática Educativa - Projeto Integrado VI	34
304515	Prática Educativa - Projeto Integrado VII	34
304516	Prática Educativa - Projeto Integrado VIII	34
306501	Saúde Pública	68
308501	Biologia Celular	34
308502	Histologia	34
501530	Cidadania e Sociedade	68
501531	Estrutura e Funcionamento da Educação Básica	68
501532	Língua Brasileira de Sinais - Libras	51
501533	Psicologia da Educação	68
509557	Didática	68
503558	Introdução à Educação a Distância	51
	Sub-total	1.462



PROCESSO Nº 0451/13

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA PROFISSIONAL

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CARGA HORAR
304517	Fundamentos da Educação Física Adaptada	68
304518	Fundamentos da Ginástica Geral	68
304519	Fundamentos do Atletismo I	34
304520	Fundamentos do Atletismo II	34
304521	Fundamentos do Basquetebol I	34
304522	Fundamentos do Basquetebol II	34
304523	Fundamentos do Futebol	34
304524	Fundamentos do Futsal	34
304525	Fundamentos do Handebol I	34
304526	Fundamentos do Handebol II	34
304527	Fundamentos do Voleibol I	34
304528	Fundamentos do Voleibol II	34
304529	Fundamentos dos Esportes Aquáticos I	34
304530	Fundamentos dos Esportes Aquáticos II	34
304531	Fundamentos dos Esportes Complementares	68
304532	Fundamentos dos Jogos e das Brincadeiras I	34
304533	Fundamentos dos Jogos e das Brincadeiras II	34
304534	Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação Física Escolar	68
304535	Medidas e Avaliação em Educação Física Escolar	68
304536	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	34
304537	Planejamento e Organização de Eventos Escolares	68
304538	Ritmo e Dança I	34
304539	Ritmo e Dança II	34
Sub-total		986

DISCIPLINAS DE DIVERSIFICAÇÃO OU APROFUNDAMENTO

CÓDIGO	DISCIPLINAS	SEMESTRE	CARGA HORARIA
304540	Aspectos Nutricionais da Infância e do Adolescente	7º	68
304541	Atividades Físicas e Esportes para Grupos Especiais	7º	68
304542	Danças Folclóricas	6º	68
304543	Educação Física na Educação Infantil	5º	68
304544	Estatística Educacional	7º	68
304545	Fundamentos da Ginástica Olímpica Escolar	8º	68
304546	Fundamentos da Ginástica Rítmica Desportiva Escolar	8º	68
304547	Fundamentos da Hidroginástica	7º	68
304548	Fundamentos das Danças Afro-Brasileiras	8º	68
304549	Fundamentos das Lutas e dos Esportes de Combate	6º	68
304550	Fundamentos do Ensino da Recreação e do Lazer	8º	68
304551	Fundamentos do Esporte e do Lazer	8º	68
304552	Metodologia das Atividades Alternativas	8º	68
501534	Psicologia Desportiva	2º	68
Sub-total			40

Obs.: O acadêmico deverá escolher do rol das Disciplinas de Diversificação ou Aprofundamento no mínimo 06 (seis) disciplinas de 68 (sessenta e oito) horas, conforme especificação no fluxograma.



PROCESSO Nº 0451/13

DISCIPLINAS DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
503559	Estágio Curricular Supervisionado em Educação Física I	102
503560	Estágio Curricular Supervisionado em Educação Física II	102
503561	Estágio Curricular Supervisionado em Educação Física III	102
503562	Estágio Curricular Supervisionado em Educação Física IV	102
	Sub-total	408

PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

A prática como componente curricular será vivenciada ao longo do curso num total de 408 (quatrocentas e oito) horas, embora esteja inserida como disciplina de Formação Básica Geral esta deve permear todo o processo de formação do professor numa perspectiva interdisciplinar contemplando dimensões teóricas e práticas, configurando-se através do Projeto Articulador da série, aprovado pelo Colegiado do Curso. Prática Educativa – Projeto Integrado I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII.

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O Estágio Curricular Supervisionado, embora incorporado como disciplina de Formação Específica Profissional, será desenvolvido a partir do início da segunda metade do curso, num total de 408 (quatrocentas e oito) horas, de conformidade com o respectivo regulamento aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Requisito essencial e obrigatório para obtenção do diploma, desenvolvido mediante controle, orientação e avaliação docente, por meio da disciplina de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso e de defesa do Trabalho perante Banca Examinadora, conforme regulamento específico.

ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS

Para obter a sua graduação, o acadêmico deverá cumprir, no mínimo, 200 (duzentas) horas em outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais, reconhecidas pelo Colegiado do Curso.

1.3 Quadro Síntese

Descrição	Carga Horária
Disciplinas de Formação Básica Geral	1462 horas
Disciplinas de Formação Específica Profissional	986 horas
Disciplinas de Diversificação ou Aprofundamento	408 horas
Prática como Componente Curricular	408 horas
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	200 horas
Estágio Curricular Supervisionado	408 horas
Total	3464 horas



PROCESSO Nº 0451/13

1.4 Finalidades do Curso

A Instituição apresentou as finalidades do curso de graduação em Educação Física – Licenciatura, na modalidade Educação a Distância, às folhas 353:

A proposta curricular do curso foi elaborada para atender as necessidades locais, regionais e nacionais, com a finalidade de formar:

- Professores com experiência e análise crítica de ambientes escolares, sociais e das populações diversificadas, capazes de atender às necessidades concretas da escola e da sociedade, com efetiva valorização da competência construída na prática profissional.
- Professores para atuarem de forma eficaz, tendo em vista as complexas, múltiplas e variáveis tarefas nas quais devem se engajar e pelas quais terão responsabilidades.
- Professores que entendam que os indivíduos constroem seus conhecimentos em interação com a realidade, com os demais indivíduos e colocando em uso suas capacidades pessoais.
- Professores que entendam que o processo de construção do conhecimento desenvolve-se no convívio humano, na interação entre o indivíduo e a cultura na qual vive, na e com a qual se forma e para a qual se forma. Por isso, fala-se em constituição de competências, na medida em que o indivíduo se apropria de elementos com significação na cultura (CNE/CP 009/2001).

(...)

1.5 Objetivos do curso

A instituição relata os objetivos do curso, às folhas 356:

O Curso de Licenciatura em Educação Física tem como objetivo geral a preparação de professores, para enfrentarem os desafios educacionais que estão presentes atualmente em nossa sociedade e, de forma específica, objetiva também um profissional:

- cuja formação não se limite em somente ensinar e orientar, mas, comprometido com o sucesso e aprendizagem dos alunos com os quais irá atuar;
- que saiba reconhecer e lidar com as diversidades existentes entre os alunos;
- que incentive atividades de enriquecimento cultural;
- que desenvolva práticas investigativas, saiba e se preocupe em conhecer e utilizar novas metodologias, estratégias e materiais de apoio;
- que esteja constantemente se atualizando, que entenda que o processo educativo não é estanque;
- que acompanhe os avanços tecnológicos;
- que esteja sempre pré-disposto a aprender a aprender, entendendo que as mudanças só se concretizam em conjunto, que as transformações acontecem quando existe a colaboração e o trabalho em equipe.



PROCESSO Nº 0451/13

No Curso de Licenciatura em Educação Física, os conteúdos programáticos das disciplinas estarão direcionados às exigências educacionais do professor de Educação Física, visando o conhecimento da sociedade como um todo. Envolverão conhecimentos teórico-prático aplicados à formação docente, os quais serão fomentados pela ação-reflexão-ação. A formação pretendida é a de professores para atuarem de forma interdisciplinar, tendo em vista, as múltiplas e variadas tarefas nas quais devem se engajar e pelas quais terão responsabilidades.

1.6 Perfil do Egresso

A UEPG descreve o perfil profissional do egresso do curso de graduação em Educação Física – Licenciatura, às folhas 359 e 360:

(...) o licenciado em Educação Física com formação generalista, humana, crítica e reflexiva deverá ser qualificado para o exercício profissional com base no rigor científico e intelectual e pautado no princípio ético. Deverá ser formado para: estudar, pesquisar, esclarecer e intervir de forma profissional; no contexto específico e histórico-cultural, a partir de conhecimentos de natureza científica, técnica e cultural de modo a atender as diferentes manifestações e expressões de Atividade Física/Movimento Humano. Este profissional será capaz de:

- atuar na Educação Física Básica, entendendo que o professor tem papel determinante e crucial na promoção de uma educação de qualidade;
- entender que o trabalho docente compreende o processo de tomada de decisões, de leitura da realidade, de levantamento de hipóteses sobre os caminhos mais adequados para as finalidades visadas;
- compreender que o professor necessita de conhecimento e não apenas soluções particulares, que é um processo global;
- estabelecer relações entre a Educação Física e as outras áreas do conhecimento.
- Capacidade de trabalhar em equipes multidisciplinares;
- perceber a importância da articulação entre a teoria e a prática, entre o saber e o fazer, entre o ensino e a pesquisa;
- saber trabalhar de forma interdisciplinar. O desenvolvimento de um trabalho interdisciplinar e coletivo deve estar articulado com o conhecimento e reconhecimento dos aspectos da relação de estudos teóricos com a realidade escolar brasileira, de modo a superar a distância entre a teoria e a prática;
- compreender que as novas tendências em educação apontam para a necessidade de se unir formação e atuação prática.



PROCESSO Nº 0451/13

1.7 Coordenador do Curso (fls. 04)

O coordenador geral do curso informado pela instituição é Marcus William Hauser, graduado em Engenharia Civil e Educação Física pela Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, com titulação de especialista em Teorias e Métodos de Pesquisa em Educação Física pela Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG (1990), Mestre em Engenharia de Produção, com área de concentração em Qualidade de Vida no Trabalho pela Universidade Federal Tecnológica do Paraná - UTFPR, com regime de trabalho RT- 40 horas.

1.8 Quadro Docente

A relação de docentes encontra-se disposta às fls. 55 a 59, sendo constituída por 103 (cento e três) professores, sendo sendo 01 (um) Pós-Doutor, 23 (vinte e três) doutores, 48 (quarenta e oito) mestres, 26 (vinte e seis) especialistas e 05 (cinco) graduados. Quanto ao regime de trabalho, 55 (cinquenta e cinco) possuem Regime Integral (RT- 40 horas), 01 (um) Regime Parcial (RT-20 horas), 01 (um) é celetista e 46 (quarenta e seis) são bolsistas.

1.9 O Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD (fls. 407 a 409)

O Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância da UEPG (NUTEAD), criado em agosto de 2002, vincula-se diretamente à Reitoria, e é responsável por todos os cursos e programas semi-presenciais e a distância ofertados pela instituição. O NUTEAD tem por finalidade democratizar o acesso a educação em todas as suas modalidades e incentivar a comunidade acadêmica à criar e implementar projetos, programas e cursos de graduação, de pós-graduação, de extensão e sequenciais, ministrados nas modalidades semi-presencial e à distância, utilizando mídias interativas disponíveis na Instituição. Este núcleo dispõe de equipe pedagógica, técnica e administrativa que são continuamente capacitadas para planejar, desenvolver, acompanhar e avaliar todas as iniciativas desenvolvidas nas modalidades presencial e a distancia, bem como com os equipamentos e laboratórios on line para o desenvolvimento dessas atividades.

O Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância (NUTEAD), tem como um dos principais objetivos a democratização do acesso à educação superior, dispondo de uma estrutura administrativa e pedagógica voltada à promoção de cursos e programas semi-presenciais e a distância.

O NUTEAD, reconhecido nacionalmente, na formação continuada de professores, congrega sob sua orientação, projetos de relevância nacional, tais como o Centro de Formação Continuada, Desenvolvimento de



PROCESSO Nº 0451/13

Tecnologia e Prestação de Serviços para as Redes Públicas de Ensino (CEFORTEC), o Pró-Letramento e o Pró-Licenciatura, desenvolvidos em parceria com o Ministério da Educação. A instituição cita cursos já concluídos na modalidade EAD, a saber: Normal Superior com Mídias Interativas, o Curso Sequencial em Informática Empresarial e os cursos de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e de Inclusão Educacional (em fase final). Destaca-se ainda a criação do CEFORTEC (Edital nº 001/2003), Centro Integrante da Rede Nacional de Formação Continuada de Professores da Educação Básica, que constitui um dos cinco Centros de Alfabetização e Linguagem atuantes em nosso país, bem como o desenvolvimento do programa Pró-Letramento – Programa de Formação Continuada de Professores de 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental.

1.10 Comissão Verificadora

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, constituiu por meio da Resolução nº 122/12-SETI, de 30/10/12 (fls. 181), Comissão Verificadora, nos termos dos Arts. 55 a 62, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, para proceder a verificação *in loco*.

A Comissão Verificadora foi composta por Maria Aparecida Crissi Knuppel, Mestre em Educação pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e Coordenadora da Universidade Aberta do Brasil – UAB/UNICENTRO, Amauri Aparecido Bassoli de Oliveira, Doutor em Educação Física pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e Professor do Departamento de Educação Física da Universidade Estadual de Maringá – UEM e Carmem Brandl, Doutora em Educação Física pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, como peritos, e Leonilda Correia dos Santos, Assessora Técnica da Coordenadoria de Ensino Superior – CES/SETI, para acompanhamento técnico do protocolado.

A Resolução nº 126/12-SETI, de 03/12/12 (fls. 344), prorrogou por 30 (trinta) dias, os prazos estipulados para proceder a verificação *in loco*.

A Comissão realizou a verificação *in loco* nos dias 06 e 07/12/12, e anexou relatório às folhas 182 a 261, manifestando-se favoravelmente ao reconhecimento do curso de graduação em Educação Física – Licenciatura, na modalidade educação a distância. Do relatório dos peritos, destacamos alguns pontos:



PROCESSO Nº 0451/13

- Sobre a Organização Didático-Pedagógica do Curso a Distância (fls. 240 a 254)

As tecnologias da informação e comunicação (TICs) previstas/implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem excutar muito bem o projeto pedagógico do curso. A IES possui expertise suficiente e contempla de forma adequada essa exigência. Não houve observação de falhas neste quesito, apenas o comentário de que no início do curso havia falha de sinal, de equipamento e outros pequenos detalhes. Contudo, esse aspecto pode ser atribuído, por vezes, a falta de domínio das ferramentas por parte dos envolvidos e, uma vez superado, houve o desenvolvimento normal com o uso das ferramentas disponibilizadas. O sistema de tutoria, os materiais didáticos são os sustentáculos da modalidade. São eles que fundamentam os aspectos didático-pedagógicos dos cursos, e agem como processos facilitadores na interlocução entre professores e alunos, mediando o processo de aprendizagem.

A produção dos materiais é feita por uma equipe multidisciplinar, que subdivide-se em: equipe de produção de vídeos, equipe de produção de webs, etc..

Os materiais didáticos são basicamente:

- 1) Livros textos;
 - 2) Livros de apoio didático;
 - 3) Biblioteca virtual;
 - 4) Vídeos e webconferências;
 - 5) AVA¹
- (...)

- Da adequação, formação e experiência dos docentes em relação à modalidade de Educação a Distância (fls. 250 a 252)

Na modalidade de educação a distância o aluno não dispõe da presença física constante do professor e faz-se necessária propostas de metodologias de trabalho que lhe oportunizem a interação e a inter-relação com os professores quando for necessário; para que o educando possa adquirir confiança no seu potencial, propiciando-lhe não somente a elaboração de seus próprios julgamentos como também a capacidade de analisá-los adequadamente.

O processo de orientação docente da UEPG está organizado da seguinte forma:

Os docentes são responsáveis pelas disciplinas e integram a equipe docente do curso. Eles assessoram os tutores no que diz respeito ao estudo, discussão e avaliação dos conteúdos e material didático do curso, Além disso, esses professores estão à disposição dos tutores em dias pré-estabelecidos para atendimento presencial e também via internet e telefone.

Para realizar as suas atividades, os docentes bem como os tutores e a equipe multidisciplinar participam, anualmente, do processo de capacitação em EAD-PAFC da UEPG, o qual objetiva a realização de um processo de formação continuada para profissionais que atuam nesta modalidade de ensino.

(...)

1 Ambiente Virtual de Aprendizagem



PROCESSO Nº 0451/13

- Da adequação, formação e experiência dos tutores (fls. 224/225 e 252)

(...)

Os Tutores que atuam no Curso são bolsistas do Sistema UAB. Tanto os Tutores presenciais, quanto a distância têm uma carga horária semanal de 20 (vinte) horas para o desenvolvimento de suas atividades, sendo que as atividades que os mesmos praticam a distância (como acesso e atendimento aos alunos nos fóruns do Moodle e correção de trabalhos e/ou provas, entre outros) estão inseridas nesta carga horária.

O tutor presencial é selecionado para trabalhar nos Polos e os Tutores a distância atuam no Campus Sede da UEPG, sendo selecionado um tutor a distância para atender 25 alunos, bem como um presencial para cada polo. Atualmente a equipe é formada por 09 tutores presenciais e vinte e quatro tutores a distância, de acordo com o número de alunos.

(...)

Os tutores a distância, especialmente selecionados para esta função são profissionais graduados em Educação Física. Todos possuem pós-graduação lato-sensu, três deles são Mestres. Com relação aos tutores a distância, muitos são formados em Pedagogia, pois as cidades sedes dos polos, em sua grande maioria são possuem profissionais formados para este fim.

(...)

Os tutores do curso de Educação Física têm como meta aprender continuamente, sendo sua prática também fonte de produção de conhecimentos. Desta forma, devem aprender a aprender, ter responsabilidade e compromissos com a educação e com as futuras gerações de profissionais, não apenas transmitindo conhecimentos, mas proporcionando subsídios para estimular, motivar e orientar o estudante a acreditar em sua capacidade, organizar sua atividade acadêmica e de auto-aprendizagem, e oferecem para isso o suporte necessário para que este possa superar os problemas que for encontrando em seu percurso, tanto no que diz respeito à compreensão dos temas específicos em estudo quanto na adaptação a essa modalidade de ensino.

- Recursos Físicos e Materiais (fls. 226 a 229)

Para a oferta do Curso de Licenciatura em Educação Física, a coordenação do curso conta com o apoio do NUTEAD que possui uma estrutura concentrada em um prédio no *Campus* de Uvaranas, que possui todas as condições para a oferta com qualidade dos cursos na modalidade. Esta estrutura é formada por cerca de 500 metros quadrados. Conta com o apoio dos Polos de Apoio Presencial que possuem uma infraestrutura mínima para oferta, a qual passa por processos de monitoramento não só pela UEPG, mas também pelas outras universidades que ofertam curso no mesmo polo e, ainda, sistematicamente pela Diretoria da Educação a Distância da CAPES/MEC.

(...)



PROCESSO Nº 0451/13

O referido espaço possui miniauditório onde se realizam a transmissão de vídeo e webconferência, bem como três pequenos estúdios para gravações. Conta ainda com salas de coordenação, laboratórios de tutoria, salas de distribuição de materiais e espaço de biblioteca, sala de suporte, sala de trabalhos da equipe multidisciplinar, salas de aula, banheiros adaptados.

O NUTEAD é o órgão responsável pela organização da educação a distância na UEPG, e conta em sua estrutura com a equipe responsável pelo Pró-Licenciatura e pela UAB/UEPG. Sua responsabilidade é a de implementação de um amplo sistema interativo de educação a distância para ampliar as possibilidades de atendimento nos cursos a distância.

O NUTEAD tem ainda como função assessorar professores, departamentos e demais órgãos da universidade na produção de material didático e no gerenciamento dos recursos técnicos e tecnológicos de suporte e apoio aos cursos a serem ofertados na modalidade de educação a distância.

(...)

No que diz respeito aos recursos físicos específicos da área de Educação Física (quadra, piscina, pista e campo de futebol), a IES mantém convênio com Prefeituras e ou clubes das cidades pólos para realizar as aulas práticas. Nos polos de Lapa e Palmeiras (*sic*), os quais tivemos oportunidade de conhecer, pode-se afirmar que tais instalações estão adequadas para a realização das aulas. Também em relação ao material para essas aulas, os mesmos se apresentam em quantidade e qualidade suficientes.

Os Polos de Apoio Presencial (fls. 229 a 238)

O Polo de Apoio Presencial é compreendido como uma estrutura para a execução descentralizada de algumas das funções didático-administrativas dos cursos ofertados na modalidade de educação a distância. É o local onde o estudante tem acesso a biblioteca, laboratório de informática, atendimento de tutores presenciais, dentre outros. Tal estrutura foi formalmente definida e disciplinada pelo Ministério da Educação e pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil, o qual criou mecanismos de supervisão, regulação e monitoramento.

Quando da assinatura do Termo de Compromisso com a DED/CAPES e do Acordo de Cooperação com a CAPES, para a instalação do Polo UAB o mantenedor já tem claro o papel que lhe é atribuído. Em primeiro lugar deve apresentar local para esta nova instalação compatível com os requisitos UAB.

(...)

Atualmente a DED/CAPES/MEC faz uso de um novo formulário de monitoramento composto por cerca de 210 questões, que dependendo das respostas possibilita o desdobramento das questões, o que eleva o número de perguntas do instrumento. Tal formulário foi pensado em uma perspectiva de monitoramento da infraestrutura dos polos, cuja finalidade é assegurar a qualidade dos conteúdos ofertados pelas diferentes universidades em uma infraestrutura adequada.

(...)



PROCESSO Nº 0451/13

Sendo assim os Polos de Apoio Presencial que abrigam os Cursos do Sistema UAB são constantemente avaliados e, portanto, mantém as condições de infraestrutura necessárias para a oferta dos cursos.

(...)

- Sobre as melhorias ou adaptações ocorridas desde o período de implantação do curso (fls. 239)

O Curso no que se refere às questões pertinentes a modalidade segue o padrão estabelecido pelo NUTEAD/UAB/UEPG. Desta forma, respeita os parâmetros de qualidade para a EAD e possui bom número de professores e técnicos envolvidos na implantação e desenvolvimento do curso, sendo assim a composição básica dos envolvidos é a seguinte:

- a) Um Coordenador de Curso
- b) Um Coordenador de Tutoria
- c) Professores conteudistas, os quais elaboram os materiais
- d) Professores formadores, os quais realizam a implantação da disciplina no AVA e acompanham sua execução no ambiente e também nas atividades síncronas como as webs, e ainda nas atividades presenciais realizadas nos Polos de Apoio Presencial
- e) Tutores a distância
- f) Tutores presenciais
- g) Equipe multidisciplinar: formada por três pessoas por curso: um assessor financeiro, um webinstitucional e um webdesign e, ainda três técnicos de apoio.

- Convênios e Parcerias (fls. 240)

(...)

A universidade estabeleceu vários convênios que possibilitam o desenvolvimento do curso. Cita-se os convênios com a CAPES/Ministério da Educação, a saber:

Convênio nº 826003/2008 FNDE/CAPES/UEPG

Convênio nº 656800/2009 FNDE/CAPES/UEPG

Outra parceria importante é a que é realizada com as prefeituras municipais dos municípios que abrigam os Polos de Apoio Presencial, que na medida das suas possibilidades, vêm oferecendo espaço físico, equipamentos e mobiliários, para os polos, bem como técnicos e secretários para atuarem nestes espaços.

- Considerações Finais (fls. 260)

O compromisso com uma Educação a Distância de qualidade é perceptível na organização do Núcleo de Educação Tecnológica e de Educação a Distância da Universidade Estadual de Ponta Grossa – NUTEAD/UEPG, e atende as prerrogativas e exigências da DED/CAPES como se pode delinear na descrição contida no presente relatório.

O relatório aponta também várias sugestões e encaminhamentos, principalmente no que tange ao Projeto Político Pedagógico do curso,



PROCESSO Nº 0451/13

evidenciado na estrutura curricular, na adequação das práticas esportivas e na prática de ensino, na relação ensino-pesquisa-extensão, entre outros, que se forem atendidos para as próximas ofertas, sem dúvida, possibilitarão uma possível melhora na estrutura e oferta do curso. Contudo, as considerações apontadas no relatório não restringem o desenvolvimento do Curso e, nem tampouco, buscam questionar a capacidade dos docentes, tutores e da equipe técnica envolvida, visa somente contribuir para o crescimento da modalidade e para o curso em si, que com certeza, se tornará modelo para outros que virão, tendo em vista que são poucos os cursos de licenciatura em Educação Física, ofertados na modalidade de EAD no país.

Desta forma, a Comissão manifesta-se favorável ao reconhecimento do Curso de Educação Física na modalidade a distância, sugerindo que as reformulações e apontamentos propostos sejam considerados no Projeto Político Pedagógico para as próximas ofertas.

2. No Mérito

A documentação apresentada pela Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, do curso de graduação em Educação Física – Licenciatura, modalidade Educação a Distância, do município de Ponta Grossa, encontra-se em conformidade com o disposto na Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

A oferta do curso de graduação em Educação Física – Licenciatura, na modalidade Educação a Distância, da UEPG, ocorre nos polos de Apucarana, Bituruna, Congonhinhas, Cruzeiro do Oeste, Ibaiti, Lapa, Palmeira, Paranaguá e Siqueira Campos.

Da análise dos documentos apresentados pela IES e do Parecer da Comissão Verificadora, constata-se que o projeto político-pedagógico do curso atende à legislação pertinente.

A Comissão Verificadora designada pela Resolução nº 122/12-SETI, após análise do projeto político-pedagógico, elaborou minucioso Relatório e registrou apontamentos e sugestões relevantes para o aprimoramento do curso ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do curso de graduação em Educação Física – Licenciatura, na modalidade Educação a Distância, da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, do município de Ponta Grossa, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, ofertado nos polos de Apucarana, Bituruna, Congonhinhas, Cruzeiro do Oeste, Ibaiti, Lapa, Palmeira, Paranaguá e Siqueira Campos, com carga horária de 3.464 (três mil, quatrocentas e sessenta e quatro) horas, regime de matrícula semestral, 450 (quatrocentas e cinquenta) vagas, sendo 50 (cinquenta) por polo e prazo de



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 0451/13

integralização de no mínimo 04 (quatro) e máximo de 06 (seis) anos, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com fundamento nos artigos 48, 55, 56, 57 e 62, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

Recomenda-se à UEPG que considere o atendimento às sugestões da Comissão de Verificação.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (art. 8º, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

José Dorival Perez
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 20 de março de 2013.

Maria Helena Silveira Maciel
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE